

**AO PRESIDENTE E MEMBROS DA COMISSÃO DE FINANÇA E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA -ES.**

**Sr. Presidente, Sr. Relator e demais membro.**

**Com cópia ao Presidente da Câmara Municipal de Anchieta -ES.**

**MARCUS VINÍCIUS DOELINGER ASSAD**, já devidamente qualificado nos autos da prestação de contas do ano de 2015, vem respeitosamente à presença de V. Exa. expor para a final requerer o seguinte:

Que foi Notificado da designação para o dia 20/10/2021, as 14: 00 horas, para oitava das testemunhas arroladas, no que se refere as prestações de conta no ano de 2015, conforme publicação do dia 05 do corrente mês e ano.

Ocorre que ao convidar a testemunha arrolada para o ato, Sra. GEOVANA SENHORELO CAMPOS, na data de ontem dia 14/10/2021, a mesma informou que atualmente é funcionária contratada no SEBRAE, na função de assessora, entidade público privada, por esse motivo só poderá comparecer a referida oitiva se for liberada pelo seu chefe superior hierárquico.

Acresça -se que a mesma está devidamente qualificada no processo que tramita nessa Casa de Leis em relação a Prestação de Contas do ano de 2015, atualmente prestando serviços de assessoria no SEBRAE, sito na Rua Belmiro Rodrigues da Silva, 170, Enseada do Suá, Vitória – ES, CEP 29.050-435.

Nessas condições, esta comissão deverá requisitá-los a seu superior hierárquico, consoante os meios preconizados na lei processual (artigo 455 §4º, III do NCPC), sob pena de violar o direito de defesa.

Sendo assim, requer a essa digna Comissão de Finança e Orçamento que a testemunha arrolada e acima citada seja requisita a entidade indicada ao seu superior hierárquico para comparecerem a audiência.

N. Termos

P. Deferimento.

Anchieta 15/10/2021

  
Marcus Vinicius Doelinger Assad